

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025 - FUNDAMENTO LEGAL:

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA DA MANTIQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.894.776/0001-53, com sede à Av. Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, no Município de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Presidente Sr. ANDERSON JOSÉ MENDONÇA, adiante designado **CONTRATANTE**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, vem abrir o presente processo de **DISPENSA nº 006/2025**, objetivando **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA COPA CISMA 2025, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência;”

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para contratação do serviço, tendo em vista que o setor administrativo encaminhou a solicitação e realizou cotação prévia com empresa do ramo de atividade compatível com objeto, anexos ao DFD.

Diante dos documentos colacionados aos autos, comprovantes da pesquisa de mercado realizada, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar sobre a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei 14.133/2021.

- a. Solicitação de Compra, contendo a descrição dos serviços, nos termos do Art. 72, II da Lei 14.133/2021.

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53



- b. Estimativa de despesa, na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14133/2021, considerando o preço de mercado praticado, compatível com o presente objeto.
- c. Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido.
- d. Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o menor preço.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação do Consorcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste processo administrativo de Dispensa de Licitação lavrado sob o n°. 0006/2025 vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA COPA CISMA 2025, NO AMBITO DA LEI 14.133/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, empresa **2R SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** inscrito no CNPJ: **32.698.339/0001-08**, vencedor do item no valor total de: R\$ 19.968,00 (Dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais).

E, sendo assim, comunicamos a presente declaração, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados e a devida autorização e publicidade da Dispensa de Licitação nº 006/2025.

Santo Antônio do Pinhal, 04 de setembro de 2025.

NAYANE LARISSA ROCHA SILVA

Presidente da Comissão de Licitações